AUTÓGRAFO Nº 108/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 004/2022 oriundo do Poder Legislativo

Institui e denomina a Taça Rotativa e o Campeonato de Futebol Amador de Bom Retiro do Sul e dá outras providencias.

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Dá-se a Taça Rotativa a denominação de **ALZEMIRO BORGES DOS SANTOS.**

**Parágrafo único**. A Agremiação campeã fará jus ao troféu de forma definitiva, se conquistar os campeonatos dois anos consecutivos ou três anos intercalados.

**Art. 2º**. Passa denominar-se Campeonato Municipal de Futebol Amador, **QUINHO ROCHA**, que será disputado no Município de Bom Retiro do Sul, a partir do ano de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.** **4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 19 de outubro de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul